



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que determine as devidas providências para a pavimentação asfáltica e estadualização da estrada que liga os municípios de Anchieta à Barra Bonita.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a obra é urgente, especialmente diante da possibilidade de disponibilidade de recursos no âmbito do Estado de Santa Catarina, sendo essencial a pavimentação e a estadualização da via para atender às demandas da população e fortalecer o desenvolvimento regional;

- a melhoria da via reduzirá significativamente o tempo de deslocamento de estudantes, inclusive aqueles com necessidades especiais, facilitando o acesso à educação e promovendo mais inclusão social;

- a estrada em boas condições também é fundamental para o transporte de alimentos perecíveis, como leite, carne de peixe, suíno e aves, assegurando qualidade, menor desperdício e sustentabilidade para os pequenos produtores da região;

- a pavimentação da via contribuirá para a integração regional, visto que conecta rodovias estaduais (SC-161 e SC-305), sendo rota estratégica para circulação de pessoas, mercadorias e acesso ao Mercosul; e

- a pavimentação da estrada garantirá melhores condições para o escoamento da produção agrícola, especialmente da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e a permanência das famílias no campo,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência que determine as devidas providências para a pavimentação asfáltica e estadualização da estrada que liga os municípios de Anchieta e Barra Bonita. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 06/06/2025, às 17:02.
